

LEI N° 3.522, DE 23/03/2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2006.**

O Prefeito Municipal de Iturama-MG., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, art. 69 da Lei Orgânica Municipal e art. 3º, item 01, da Lei do Orçamento n° 3.494, de 15 de dezembro de 2005, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Administração
01 - Divisão de Serviços Gerais
06 -Segurança pública
181 -policciamento
0030 -Segurança Pública
2.062 -Convênio Polícia Civil
3.3.90.36.01 -Obras Serviços de Terceiros- Pessoa Física
.....R\$ 4.620,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

(166.9) 02.06.01 04.122.0007.2.060 3.3.90.92.01 - Despesas de Exercícios FindosR\$ 4.620,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de março de 2006.
Prefeito Municipal